



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, nº. 28 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

LEI Nº 885 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Evail Augusto dos Santos, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **“RUA APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO”**, a segunda rua, sem saída, interligada na Rua Durvalino Benedito de Faria, no Bairro Pouso Alto, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de outubro de 2021.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal